

## LEITURAS TEÓRICAS

Aline Maria Leporaci Lopes e Bianca Merola da Silva

<b>DATAS</b>	<b>18 de abril de 2023</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Das 15h às 16h.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	1 hora
<b>MODALIDADE</b>	EAD Não síncrona.	<b>Nº DE VAGAS</b>	Ilimitado
<b>LOCAL</b>	Moodle do TRT1 <a href="https://ensino.trt1.jus.br/ej/login/index.php">https://ensino.trt1.jus.br/ej/login/index.php</a>		
<b>CATEGORIA DE ATIVIDADE</b>	Curso de curta ou longa duração.		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados, Servidores e Público externo.		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Apresentação do livro: LOPES, Aline Maria Leporaci e DA SILVA, Bianca Merola. Manual Prático de Direito do Trabalho. Editora Método. 2023. 288p.		
<b>EM CASOS DE CURSOS PARA MAGISTRADOS</b>			
<b>EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS</b> <i>(Resolução ENAMAT No. 25 de 04 de julho de 2020)</i>	Eixo 1 – Alteridade: 1.4. Direitos Humanos e Populações Vulneráveis. Eixo 2 - Eticidade: 2.5. Racionalidade e ética judicial; Eixo 3 – Direito e Sociedade: 3.1. Gênero, Raça e Diversidade; e 3.5. Sustentabilidade e Direitos Humanos.		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Manter os magistrados do TRT da 1ª Região atualizados sobre as teorias e temas práticos relativos ao direito do trabalho, com ênfase nas competências do eixo 3, Direito e Sociedade. Nesta leitura destaca-se a abordagem dos eixos 1, 2, 3, uma vez que o tema das desigualdades sociais aplicado ao direito do trabalho, enfatizando a participação da mulher, colabora para o desenvolvimento da ética e imparcialidade, o estudo e a prática de direitos humanos.		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	O programa Leituras Teóricas tem por objetivo abordar temas relativos ao Direito do Trabalho, ao Poder Judiciário e afins. Trata-se de uma entrevista realizada diretamente com o autor de um livro que divulga o tema atual e expõe seu ponto de vista sobre o tema.		

**Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

Av. Presidente Antônio Carlos, 251 / 9º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20020-010

Telefones: (21) 2380-6535 / 2380-6866 - [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br)

## LEITURAS TEÓRICAS

Aline Maria Leporaci Lopes e Bianca Merola da Silva

<b>DOCENTE(S)</b>	<p><b>ALINE MARIA LEPORACI LOPES</b>, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, aprovada em 1º lugar no Concurso para Juiz do Trabalho do TRT da 1ª Região, concurso 2003-II. Graduada pela Universidade Cândido Mendes - Centro, no Rio de Janeiro, em 2000, com Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Material e Direito Processual do Trabalho pela mesma instituição, no ano de 2001. Foi aluna da antiga EMATRA (Escola de Magistratura do Trabalho do Rio de Janeiro), em 2002. Professora de Direito Individual e Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho em cursos preparatórios para concurso da Magistratura do Trabalho (Curso Prof. Aline Leporaci), concursos públicos e para provas da OAB. Professora de sentença trabalhista; também é autora do livro “Manual de Sentença Trabalhista”.</p> <p><b>BIANCA MEROLA DA SILVA</b>, Juíza do Trabalho desde agosto de 2020; Foi servidora deste Tribunal até que aprovada no concurso do TRT da 8ª Região (PA). Sua remoção para a 1ª Região foi em 2021, quando passou a atuar na titularidade de Varas do Trabalho, em especial em Campos dos Goytacazes. Professora e coordenadora de cursos no curso Prof. Aline Leporaci; Bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes; Pós-graduada em Direito Processual do Trabalho.</p>
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	Gravação de aula
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>18/4/2023</b> Das 15h às 16h	<p><b>Apresentação do livro:</b> Manual Prático de Direito do Trabalho</p> <p><b>Docentes:</b> Aline Maria Leporaci Lopes e Bianca Merola da Silva</p> <p><b>Atividade proposta:</b> Vídeo aula de aproximadamente 30 min;</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Registro reflexivo.</b>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1LEITEO
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de formação de magistrados do trabalho.
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	Demanda da Direção da Escola Judicial.
<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os magistrados, servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal. Redes sociais e website da EJUD1

**Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

Av. Presidente Antônio Carlos, 251 / 9º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20020-010

Telefones: (21) 2380-6535 / 2380-6866 - escola.judicial@trt1.jus.br

Divulgação pela SCC (portal do Tribunal) e escolas do SIFMT

**SOLICITA-SE AOS PARTICIPANTES A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.**

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

*“Na formação inicial, após a conclusão dos módulos regional e nacional do Curso de Formação Inicial, os magistrados vitaliciandos devem cumprir, no mínimo, carga semestral de 40 horas-aula e carga anual de 80 horas-aula de atividades de formação inicial até o vitaliciamento, conforme § 2º do artigo 3º da Resolução ENAMAT nº 01/2008, com a nova redação dada pela Resolução ENAMAT nº 22/2019. Já os magistrados vitalícios devem frequentar o mínimo de 30 horas de aula semestrais em atividades pedagógicas, conforme Resolução ENAMAT nº 9/2011, com a redação dada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013. Assim, para cumprir sua missão institucional, a EJ1 programa suas atividades com base nas competências definidas na Resolução ENAMAT nº 24, de 17 de dezembro de 2019, observando a necessária oferta de carga horária de atividades para atender o prescrito nas Resoluções da ENAMAT relativas à formação continuada de magistrados do trabalho”*

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
4. **VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
5. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 24/2019, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
6. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.

**Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

Av. Presidente Antônio Carlos, 251 / 9º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20020-010

Telefones: (21) 2380-6535 / 2380-6866 - [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br)

## LEITURAS TEÓRICAS

Aline Maria Leporaci Lopes e Bianca Merola da Silva

2. **FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**